



Diário Oficial nº 201

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.143 DE 18 DE SETEMBRO DE 1974.

Dá denominação.

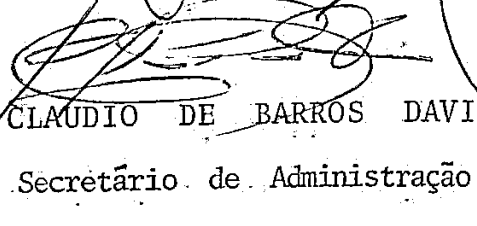
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO MARTINS DE BARROS a 1ª transversal à Avenida Fernandes Lima, paralela à Serraria Mendonça e Cia Ltda., nas proximidades do Loteamento Canaã, no bairro do Farol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de setembro de 1974.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de setembro de 1974.


ELIEZE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração